



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 124/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquina para realizar o serviço de cascalhamento no trecho da estrada da comunidade de Caramuru de Cima, especificamente a partir da Igreja da Fé até a propriedade da família Rinz, na área rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2025.


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador - PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a realização de serviços de cascalhamento no trecho mencionado, visando a manutenção e recuperação das áreas que estão em deterioração, visando a melhoria das condições de trafegabilidade para os condutores que utilizam essa via pública. O estado atual da estrada está bastante deteriorado, dificultando o tráfego de veículos, pedestres e demais conduções, o que vem causando prejuízos e transtornos à comunidade, especialmente nos períodos de chuvas, necessitando com urgência desse serviço.

Assim, é fundamental que a Administração Municipal tome as providências necessárias para melhorar a infraestrutura da estrada, assegurando uma via mais segura e eficiente para garantir a segurança e a qualidade de vida, evitando acidentes e melhorando a mobilidade de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação e a urgente execução dos serviços solicitados.